



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DA SAÚDE.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.....	20
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	21
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	22
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	23

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 574 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, resolve

R E S O L V E:

Art. 1º É designada a servidora MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS, Secretária Executiva da Secretaria Municipal da Saúde, para responder, interina e cumulativamente, pela Pasta, quando da ausência do titular.

Art. 2º É revogado o Ato nº 983-DSG, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 575 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados para exercerem a função de Secretário Geral na Secretaria Municipal da Educação:

I - Escola Municipal Luiz Gonzaga:
CLEIDIANE GLÓRIA DE SOUSA SALES, matrícula 302221, Agente Administrativo Educacional, a partir de 15 de maio de 2019;

II - Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira:
DANIELLY CRISTINY GALVÃO DE SÁ, matrícula 413012692, Técnico Administrativo Educacional, a partir de 2 de janeiro de 2019.

III - Escola Municipal Francisca Brandão:
LUARA UCHÔA JACCOUD, matrícula 413014468, Técnico Administrativo Educacional, a partir de 31 de julho de 2019;

IV - Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva:
CLEVERSON CARDOSO DIAS SOARES, matrícula 413007566, Técnico Administrativo Educacional, a partir de 4 de fevereiro de 2019;

V - Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara:
ROSENEIDE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 142321, Técnico Administrativo Educacional, a partir de 28 de março de 2019;

VI - Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos:
ADELSON MARTINS DOS SANTOS, matrícula 132441, Técnico Administrativo Educacional, a partir de 29 de janeiro de 2019;

VII - Escola Municipal Professora Sávila Fernandes Jácome:
MARISLENE ALVES PEREIRA, matrícula 142591, Técnico Administrativo Educacional, a partir de 7 de fevereiro de 2019;

IVANEIDE TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula 133041, Técnico Administrativo Educacional, a partir de 9 de agosto de 2019;

VIII - Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa:
RICARDO ROCHA SANTANA, matrícula 413007025, Técnico Administrativo Educacional, a partir de 22 de março de 2019;

IX - Escola Municipal Thiago Barbosa:
ONIVALDO SOUSA LIMA, matrícula 131481, Técnico Administrativo Educacional, a partir de 7 de março de 2019;

X - Escola Municipal de Tempo Integral Sueli Pereira de Almeida Reche:
ALBERTO SOBRINHO FLORENTINO COSTA, matrícula 39541, Técnico Administrativo Educacional, a partir de 28 de fevereiro de 2019;

XI - Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo:
SÍRVANIO BARBOSA PASSOS, matrícula 134351, Técnico Administrativo Educacional, a partir de 5 de abril de 2019.

XII - Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria:
DILENA AMARAL DOS SANTOS DIAS, matrícula 142361, Técnico Administrativo Educacional, a partir de 3 de setembro de 2019;

XIII - Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha:
MARIA APARECIDA DA SILVA FEITOSA, matrícula 307831, Técnico Administrativo Educacional, a partir de 4 de fevereiro de 2019;

XIV - Centro Municipal de Educação Infantil Lucas Ruan:
JANDISLÉIA RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula 138151, Técnico Administrativo Educacional, a partir de 30 de janeiro de 2019;

XV - Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil:
ISA MICHELLE BEZERRA SILVA, matrícula 381101, Técnico Administrativo Educacional, a partir de 30 de janeiro de 2019;

XVI - Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego:
CLEIDIONICE DA SILVA SARAIVA, matrícula 413013509,
Técnico Administrativo Educacional, a partir de 2 de agosto
de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 429, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 379, de 19 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.308, de 19 de agosto de 2019, a parte que exonerou FRANCISCO RONILDO LIMA DE OLIVEIRA do cargo de Gerente de Necrópolis – DAS-7, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 430, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São dispensados os servidores adiante relacionados, das funções de Secretário Geral, da Secretaria Municipal da Educação:

Escola de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva:
MAMI QUELI RAIANE DA SILVA CRUZ, matrícula 413022811, Técnico Administrativo Educacional-40h, a partir de 8 de fevereiro de 2019;

Escola Municipal Antônio Carlos Jobim:
KELMA LUCIO FERNANDES GOMES, matrícula 130541, Professor – PIII-40h, a partir de 15 de maio de 2019;

Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário:
LUCY TELMA DE SOUZA MAIA, matrícula 1082731, Professor – PIII-40h, a partir de 15 de maio de 2019;

Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga:
EVA MARIA BARBOSA, matrícula 134141, Técnico Administrativo Educacional, a partir de 1º de agosto de 2019;

Escola Municipal Rosemir Fernandes:
CLEVERSON CARDOSO DIAS SOARES, matrícula 413007566, Técnico Administrativo Educacional, a partir de 3 de fevereiro de 2019;

Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego:
DILENAAMARAL DOS SANTOS DIAS, matrícula 142361, Técnico Administrativo Educacional, a partir de 2 de setembro de 2019;

Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho:
VALERIA XIMENES DA SILVA, matrícula 413008615, Técnico Administrativo Educacional, a partir de 1º de agosto de 2019;

Centro Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo:
CLEIDIONICE DA SILVA SARAIVA, matrícula 413013509, Técnico Administrativo Educacional, a partir de 2 de setembro de 2019;

Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil:
ROSENEIDE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 142321, Técnico Administrativo Educacional, a partir de 27 de março de 2019;

Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos:
EUCILENE DO CARMO MARTINS JORGE, matrícula 301051, Agente Administrativo Educacional, a partir de 28 de janeiro de 2019;

Escola Municipal Professora Sávaia Fernandes Jacome:
MARISLENE ALVES PEREIRA, matrícula 142591, Técnico Administrativo Educacional, a partir de 1º de agosto de 2019;

Escola Municipal Thiago Barbosa:
IVANEIDE TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula 133041, Técnico Administrativo Educacional, a partir de 6 de março de 2019;

Centro de Educação de Jovens e Adultos Jandira Torres Paislandim:
RICARDO ROCHA SANTANA, matrícula 413007025, Técnico Administrativo Educacional, a partir de 21 de março de 2019;

Escola Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche:
SIRVANO BARBOSA PASSOS, matrícula 134351, Técnico Administrativo Educacional, a partir de 28 de fevereiro de 2019;

Escola Tempo Integral João Beltrão:
INARA FERNANDA LUIZ CARDOSO, matrícula 297211, Técnico Administrativo Educacional, a partir de 1º de agosto de 2019;

Escola Municipal Luiz Gonzaga:
JUVENILTON DE SOUSA ABREU, matrícula 413022896, Técnico Administrativo Educacional, a partir de 1º de agosto de 2019;

Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha:
ARIADNE BITENCORT MARINHO LIMA, matrícula 413001768, Técnico Administrativo Educacional, a partir de 4 de fevereiro de 2019;

Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil:
JANDISLEIA RIBEIRO DE ARAUJO, matrícula 138151, Técnico Administrativo Educacional, a partir de 30 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 9 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 27, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem suas atividades na Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com inciso XVII, do artigo 24 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas;

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação nº 17/2018 – PRESIDENCIA/DIGER/DIADM/DCC, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Palmas, que tem como objeto a disponibilização de pessoal e meios necessários à viabilização do funcionamento e manutenção da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas – TO, de modo a otimizar as ações e os procedimentos inerentes às ações executivas fiscais municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LISCEANNE FERNANDES SILVA TERRA, matrícula 413019547 e o servidor WILIAN RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 413023123, ambos lotados na Procuradoria-Geral do Município, para exercerem suas atividades na Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas - TO, na forma do Convênio de Cooperação nº 17/2018, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Palmas.

Art. 2º. A designação tratada no artigo 1º vigorará a partir de 06 de setembro de 2019, à 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogada no interesse dos partícipes do Convênio de Cooperação nº 17/2018, mediante Portaria publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de Setembro de 2019.

Mauro José Ribas
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

INTERESSADO: NEYZIMAR CABRAL DE LIMA (*)
PROCESSO: 2019046913
MATRÍCULA: 165711
CARGO: Analista de Recursos Humanos
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 504/2019/GAB/SEPLAD

Nos termos do Art. 101 da Lei Complementar nº.008, de 16 de novembro de 1999 e da Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, e tendo em vista a manifestação favorável por parte da

Secretaria de origem, resolvo PRORROGAR, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Inicialmente concedido ao requerente por 01 (um) ano, ou seja, de 25/07/2018 a 25/07/2019, através do DESPACHO Nº 264/2018/GAB/SEPLAD de 06 de agosto de 2018, para mais 01 (um) ano, sendo de 26/07/2019 a 25/07/2020, ficando assim, o tempo total da licença de 02 (dois) anos, compreendido entre 25/07/2018 a 25/07/2020, não se computando este tempo para qualquer efeito.

Palmas, 28 de agosto de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.321, de 5 de setembro de 2019, pag. 6, com incorreção no original.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2019

Processo nº: 2019035828

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto. a futura contratação de empresa especializada no fornecimento materiais de enfermagem, para atender as necessidades da unidades de saúde da família, Centros de Referências, Prontos atendimentos e SAMU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 069/2019, sucedido em 11/07/2019, às 14:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME					CNPJ/ME: 61.418.042/0001-31	
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
16	UN	600	Fio guia para intubação endotraqueal facilita a inserção dos tubos endotraqueais em situações difíceis; contém um fio de alumínio maleável dentro de uma bainha plástica, a bainha reduz a fricção entre o estilete e o Tubo Traqueal, facilitando a inserção e retirada; a bainha se estende além da ponta para reduzir o risco de trauma quando o estilete se estende além da ponta do tubo traqueal; tamanho: 6 FR (tubos de 2,5 a 4,5 mm).	WELL LEAD	20,90	12.540,00
17	UN	600	Fio guia para intubação endotraqueal facilita a inserção dos tubos endotraqueais em situações difíceis; contém um fio de alumínio maleável dentro de uma bainha plástica, a bainha reduz a fricção entre o estilete e o Tubo Traqueal, facilitando a inserção e retirada; a bainha se estende além da ponta para reduzir o risco de trauma quando o estilete se estende além da ponta do tubo traqueal; tamanho: 10 FR (tubos de 4,0 a 6,0 mm).	WELL LEAD	16,15	9.690,00
18	UN	200	Fio guia para intubação endotraqueal facilita a inserção dos tubos endotraqueais em situações difíceis; contém um fio de alumínio maleável dentro de uma bainha plástica, a bainha reduz a fricção entre o estilete e o Tubo Traqueal, facilitando a inserção e retirada; a bainha se estende além da ponta para reduzir o risco de trauma quando o estilete se estende além da ponta do tubo traqueal; tamanho: 14 FR (tubos de 5,0 a 10,0 mm).	WELL LEAD	20,90	4.180,00
20	UN	20.000	Sonda de aspiração traqueal nº 08. Composição básica: Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo desempenho muito superior no procedimento. Sonda Calibre Tamanho Ponta Furação, Embalagem: Pacote com 10 unidades, em embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama, com prazo de esterilização com validade de 05 anos.	FOYOMED	0,59	11.800,00

22	UN	4.000	Sonda de aspiração traqueal n° 12. Composição básica: Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo desempenho muito superior no procedimento. Sonda Calibre Tamanho Ponta Furação. Embalagem: Pacote com 10 unidades, em embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama, com prazo de esterilização com validade de 05 anos.	FOYOMED	0,52	2.080,00
24	UN	2.000	Sonda de aspiração traqueal n° 16. Composição básica: Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo desempenho muito superior no procedimento. Sonda Calibre Tamanho Ponta Furação. Embalagem: Pacote com 10 unidades, em embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama, com prazo de esterilização com validade de 05 anos.	FOYOMED	0,65	1.300,00
25	UN	2.000	Sonda de aspiração traqueal n° 18. Composição básica: Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo desempenho muito superior no procedimento. Sonda Calibre Tamanho Ponta Furação. Embalagem: Pacote com 10 unidades, em embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama, com prazo de esterilização com validade de 05 anos.	FOYOMED	0,68	1.360,00
41	UN	1.000	Kit para nebulizador adulto, contendo: conector para oxigênio, recipiente para medicação e máscara.	FOYOMED	5,27	5.270,00
42	UN	1.000	Kit para nebulizador adulto, contendo: conector para ar comprimido, recipiente para medicação e máscara.	FOYOMED	5,01	5.010,00
43	UN	1.000	Kit para nebulizador infantil, contendo: conector para oxigênio, recipiente para medicação e máscara.	FOYOMED	5,01	5.010,00
44	UN	1.000	Kit para nebulizador infantil, contendo: conector para ar comprimido, recipiente para medicação e máscara.	FOYOMED	5,01	5.010,00
48	UN	200	Clamp umbilical. Confeccionado em material Plástico Atóxico. Esterilizado a óxido de Etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com data de validade e fabricação.	FOYOMED	0,27	54,00

Empresa: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI				CNPJ/MF: 07.626.776/0001-60		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
46	UN	600	Válvula reguladora de pressão de oxigênio com fluxômetro em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com válvula de segurança e fluxômetro de 0 a 15 litros por minuto e escala expandida de 0-10 l/min., rosca de saída padrão ABNT.	JG MORIYA	185,04	111.024,00
47	UN	800	Copo umidificador para oxigênio, capacidade de 250 ml. Composto: tampa em nylon conforme especificação; tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo.	JG MORIYA	10,80	8.640,00

Empresa: FITO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA EIRELI				CNPJ/MF: 29.492.182/0001-47		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UN	200	Cânula endotraqueal 2,0 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para intubação/ intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	SOLIDOR	7,49	1.498,00
02	UN	200	Cânula endotraqueal 2,5 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para intubação/ intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	SOLIDOR	7,47	1.494,00
19	UN	20.000	Sonda de aspiração traqueal n° 06. Composição básica: Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo desempenho muito superior no procedimento. Sonda Calibre Tamanho Ponta Furação. Embalagem: Pacote com 10 unidades, em embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama, com prazo de esterilização com validade de 05 anos.	MEDSONDA	0,49	9.800,00
21	UN	20.000	Sonda de aspiração traqueal n° 10. Composição básica: Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo desempenho muito superior no procedimento. Sonda Calibre Tamanho Ponta Furação. Embalagem: Pacote com 10 unidades, em embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama, com prazo de esterilização com validade de 05 anos.	MEDSONDA	0,50	10.000,00

23	UN	4.000	Sonda de aspiração traqueal n° 14. Composição básica: Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo desempenho muito superior no procedimento. Sonda Calibre Tamanho Ponta Furação. Embalagem: Pacote com 10 unidades, em embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama, com prazo de esterilização com validade de 05 anos.	MEDSONDA	0,68	2.720,00
45	UN	400	Máscara adulta e pediátrica com válvula de segurança – concentração elevada feita em vinil suave e claro, válvula de segurança de baixa resistência. Completo com tubo de fornecimento de oxigênio de 210 cm	DARU	37,52	15.008,00
57	UN	100	Dreno para tórax, radiopaco, multiperfurado, em PVC flexível para alcance de radiopacidade, 40 cm, diâmetro de 16 mm, tubo extensor em PVC flexível, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca do frasco, tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas, frasco em PVC rígido com capacidade para 500ml. Embalagem em papel grau cirúrgico combinada a filme plástico, com dados de identificação, esterilização, validade, descrição do produto e instrução de uso conforme determinação da ANVISA.	BIOSERVICE	15,41	1.541,00
61	UN	100	Dreno para tórax, radiopaco, multiperfurado, em PVC flexível para alcance de radiopacidade, 40 cm, diâmetro de 24 mm, tubo extensor em PVC flexível, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca do frasco, tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas, frasco em PVC rígido com capacidade para 500ml. Embalagem em papel grau cirúrgico combinada a filme plástico, com dados de identificação, esterilização, validade, descrição do produto e instrução de uso conforme determinação da ANVISA.	BIOSERVICE	15,93	1.593,00
64	UN	100	Dreno para tórax, radiopaco, multiperfurado, em PVC flexível para alcance de radiopacidade, 40 cm, diâmetro de 30 mm, tubo extensor em PVC flexível, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca do frasco, tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas, frasco em PVC rígido com capacidade para 500ml. Embalagem em papel grau cirúrgico combinada a filme plástico, com dados de identificação, esterilização, validade, descrição do produto e instrução de uso conforme determinação da ANVISA.	BIOSERVICE	14,95	1.495,00

Empresa: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EIRELI				CNPJ/MF: 06.366.038/0001-69		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
05	UN	200	Cânula endotraqueal 4,0 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para intubação/ intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	SOLIDOR	4,41	882,00
06	UN	200	Cânula endotraqueal 4,5 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para intubação/ intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	SOLIDOR	4,41	882,00
07	UN	400	Cânula endotraqueal 5,0 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para intubação/ intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	MEDIX	4,41	1.764,00
08	UN	400	Cânula endotraqueal 5,5 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para intubação/ intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	MEDIX	5,00	2.000,00

09	UN	400	Cânula endotraqueal 6,0 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	MEDIX	5,50	2.200,00
10	UN	400	Cânula endotraqueal 6,5 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	MEDIX	5,00	2.000,00
11	UN	2.000	Cânula endotraqueal 7,0 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	MEDIX	5,00	10.000,00
12	UN	2.000	Cânula endotraqueal 7,5 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	MEDIX	5,00	10.000,00
13	UN	600	Cânula endotraqueal 8,0 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	MEDIX	5,00	3.000,00
14	UN	400	Cânula endotraqueal 8,5 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	SOLIDOR	5,00	2.000,00
15	UN	200	Cânula endotraqueal 9,0 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	MEDIX	5,00	1.000,00

27	CX	200	Cat Gut cromado nº 2-0 com agulha 2,5 cm, fio de origem animal absorvível, testado quimicamente, com aproximadamente 70 cm de comprimento, diâmetro 2,0, com agulha cilíndrica 1/2 circulo e 2 a 2,5 cm de comprimento, em aço inoxidável, atraumática, esterilizado por cobalto 60, descartável, com abertura asséptica, validade de 5 anos, registrado no Ministério da Saúde, caixa com 24 envelopes.	BIOLINE	85,00	17.000,00
28	CX	200	Cat Gut cromado nº 3-0 com agulha 2,5 cm, fio de origem animal absorvível, testado quimicamente, com aproximadamente 70 cm de comprimento, diâmetro 2,0, com agulha cilíndrica 1/2 circulo e 2 a 2,5 cm de comprimento, em aço inoxidável, atraumática, esterilizado por cobalto 60, descartável, com abertura asséptica, validade de 5 anos, registrado no Ministério da Saúde, caixa com 24 envelopes	BIOLINE	85,00	17.000,00
29	CX	200	Cat Gut cromado nº 4-0 com agulha 2,5 cm, fio de origem animal absorvível, testado quimicamente, com aproximadamente 70 cm de comprimento, diâmetro 2,0, com agulha cilíndrica 1/2 circulo e 2 a 2,5 cm de comprimento, em aço inoxidável, atraumática, esterilizado por cobalto 60, descartável, com abertura asséptica, validade de 5 anos, registrado no Ministério da Saúde, caixa com 24 envelopes	BIOLINE	85,00	17.000,00
30	CX	200	Cat Gut simples nº 2-0 com agulha 2,5 cm, fio de origem animal, absorvível, com aproximadamente 45 cm de comprimento, diâmetro 2,0 com agulha cilíndrica 1/2 circulo e 2 a 2,5 cm de comprimento, em aço inoxidável, atraumática, extraído da serosa bovina, esterilizado por cobalto 60, descartável com abertura asséptica, validade de 5 anos, registrado no Ministério da Saúde, caixa com 24 envelopes.	BIOLINE	85,00	17.000,00
31	CX	200	Cat Gut simples nº 3-0 com agulha 2,5 cm, fio de origem animal, absorvível, com aproximadamente 45 cm de comprimento, diâmetro 2,0 com agulha cilíndrica 1/2 circulo e 2 a 2,5 cm de comprimento, em aço inoxidável, atraumática, extraído da serosa bovina, esterilizado por cobalto 60, descartável com abertura asséptica, validade de 5 anos, registrado no Ministério da Saúde, caixa com 24 envelopes.	ACE TECHNOFIO	85,00	17.000,00
32	CX	200	Cat Gut simples nº 4-0 com agulha 2,5 cm, fio de origem animal, absorvível, com aproximadamente 45 cm de comprimento, diâmetro 2,0 com agulha cilíndrica 1/2 circulo e 2 a 2,5 cm de comprimento, em aço inoxidável, atraumática, extraído da serosa bovina, esterilizado por cobalto 60, descartável com abertura asséptica, validade de 5 anos, registrado no Ministério da Saúde, caixa com 24 envelopes.	BIOLINE	85,00	17.000,00
40	UN	5.000	Cateter nasal adulto, descartável, tipo óculos para oxigênio, comprimento: 2,10 m; extensão em PVC e cânula em silicone; pode ser utilizado com extensões de até 20 m; fluxo contínuo; compatível com cilindros e concentradores de oxigênio, macio, transparente, flexível, com sistema de fixação sobre a orelha. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo esterilização, data de validade e fabricação.	BIOBASE	0,88	4.400,00

Empresa: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI				CNPJ/MF: 05.159.591/0001-68		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
49	UN	200	Dreno de penrouse nº 01, fabricado em látex natural, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno, comprimento de 35 cm, prazo de validade mínima de esterilização de 02 anos.	MADEITEX	2,00	400,00
50	UN	200	Dreno de penrouse nº 02, fabricado em látex natural, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno, comprimento de 35 cm, prazo de validade mínima de esterilização de 02 anos.	MADEITEX	3,00	600,00
51	UN	200	Dreno de penrouse nº 03, fabricado em látex natural, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno, comprimento de 35 cm, prazo de validade mínima de esterilização de 02 anos.	MADEITEX	4,18	836,00
52	UN	200	Dreno de penrouse nº 04, fabricado em látex natural, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno, comprimento de 35 cm, prazo de validade mínima de esterilização de 02 anos.	MADEITEX	4,43	886,00

Empresa: SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA – EIRELI				CNPJ/MF: 33.348.467/0001-86		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
33	CX	200	Fio de sutura de nylon nº 0,0, monofilamento de poliamida preto não absorvível, medindo 45 cm de comprimento, agulha 3/8 circulo triangular de 2,5 cm, embalado em material que promova barreiras microbianas e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo de esterilidade, caixa 24 unidades.	SHALON MEDICAL	26,40	5.280,00

34	CX	200	Fio de sutura de nylon nº 1.0, monofilamento de poliamida preto não absorvível, medindo 45 cm de comprimento, agulha 3/8 círculo triangular de 2,5 cm, embalado em material que promova barreiras microbianas e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo de esterilidade, caixa 24 unidades.	SHALON MEDICAL	26,40	5.280,00
35	CX	1.000	Fio de sutura de nylon nº 2.0, monofilamento de poliamida preto não absorvível, medindo 45 cm de comprimento, agulha 3/8 círculo triangular de 2,5 cm, embalado em material que promova barreiras microbianas e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo de esterilidade, caixa 24 unidades.	SHALON MEDICAL	26,40	26.400,00
36	CX	3.000	Fio de sutura de nylon nº 3.0, monofilamento de poliamida preto não absorvível, medindo 45 cm de comprimento, agulha 3/8 círculo triangular de 2,5 cm, embalado em material que promova barreiras microbianas e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo de esterilidade, caixa 24 unidades.	SHALON MEDICAL	26,40	79.200,00
37	CX	2.000	Fio de sutura de nylon nº 4.0, monofilamento de poliamida preto não absorvível, medindo 45 cm de comprimento, agulha 3/8 círculo triangular de 2,5 cm, embalado em material que promova barreiras microbianas e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo de esterilidade, caixa 24 unidades.	SHALON MEDICAL	26,40	52.800,00
38	CX	1.000	Fio de sutura de nylon nº 5.0, monofilamento de poliamida preto não absorvível, medindo 45 cm de comprimento, agulha 3/8 círculo triangular de 2,5 cm, embalado em material que promova barreiras microbianas e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo de esterilidade, caixa 24 unidades.	SHALON MEDICAL	26,40	26.400,00
39	CX	1.000	Fio de sutura de nylon nº 6.0, monofilamento de poliamida preto não absorvível, medindo 45 cm de comprimento, agulha 3/8 círculo triangular de 2,5 cm, embalado em material que promova barreiras microbianas e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo de esterilidade, caixa 24 unidades.	SHALON MEDICAL	26,40	26.400,00

Empresa: TOCANTINS COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI-ME				CNPJ/MF: 25.048.619/0001-05		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	UN	200	Cânula endotraqueal 3,0 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	SOLIDOR	6,98	1.396,00
04	UN	200	Cânula endotraqueal 3,5 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	SOLIDOR	5,99	1.198,00
26	UN	1.000	Sonda de aspiração traqueal nº 20, Composição básica: Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo desempenho muito superior no procedimento. Sonda Calibre Tamanho Ponta Furação, Embalagem: Pacote com 10 unidades, em embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama, com prazo de esterilização com validade de 05 anos.	FOYOMED	1,00	1.000,00
53	UN	100	Dreno para tórax, radiopaco, multiperfurado, em PVC flexível para alcance de radiopacidade, 40 cm, diâmetro de 08 mm, tubo extensor em PVC flexível, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca do frasco, tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas, frasco em PVC rígido com capacidade para 500ml. Embalagem em papel grau cirúrgico combinada a filme plástico, com dados de identificação, esterilização, validade, descrição do produto e instrução de uso conforme determinação da ANVISA.	MEDICONE	16,04	1.604,00

54	UN	100	Dreno para tórax, radiopaco, multiperfurado, em PVC flexível para alcance de radiopacidade, 40 cm, diâmetro de 10 mm, tubo extensor em PVC flexível, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca do frasco, tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas, frasco em PVC rígido com capacidade para 500ml. Embalagem em papel grau cirúrgico combinada a filme plástico, com dados de identificação, esterilização, validade, descrição do produto e instrução de uso conforme determinação da ANVISA.	MEDICONE	15,39	1.539,00
55	UN	100	Dreno para tórax, radiopaco, multiperfurado, em PVC flexível para alcance de radiopacidade, 40 cm, diâmetro de 12 mm, tubo extensor em PVC flexível, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca do frasco, tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas, frasco em PVC rígido com capacidade para 500ml. Embalagem em papel grau cirúrgico combinada a filme plástico, com dados de identificação, esterilização, validade, descrição do produto e instrução de uso conforme determinação da ANVISA.	MEDICONE	15,56	1.556,00
56	UN	100	Dreno para tórax, radiopaco, multiperfurado, em PVC flexível para alcance de radiopacidade, 40 cm, diâmetro de 14 mm, tubo extensor em PVC flexível, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca do frasco, tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas, frasco em PVC rígido com capacidade para 500ml. Embalagem em papel grau cirúrgico combinada a filme plástico, com dados de identificação, esterilização, validade, descrição do produto e instrução de uso conforme determinação da ANVISA.	LABORIMPORT	15,56	1.556,00
58	UN	100	Dreno para tórax, radiopaco, multiperfurado, em PVC flexível para alcance de radiopacidade, 40 cm, diâmetro de 18 mm, tubo extensor em PVC flexível, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca do frasco, tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas, frasco em PVC rígido com capacidade para 500ml. Embalagem em papel grau cirúrgico combinada a filme plástico, com dados de identificação, esterilização, validade, descrição do produto e instrução de uso conforme determinação da ANVISA.	LABORIMPORT	15,48	1.548,00
59	UN	100	Dreno para tórax, radiopaco, multiperfurado, em PVC flexível para alcance de radiopacidade, 40 cm, diâmetro de 20 mm, tubo extensor em PVC flexível, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca do frasco, tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas, frasco em PVC rígido com capacidade para 500ml. Embalagem em papel grau cirúrgico combinada a filme plástico, com dados de identificação, esterilização, validade, descrição do produto e instrução de uso conforme determinação da ANVISA.	LABORIMPORT	15,44	1.544,00
60	UN	100	Dreno para tórax, radiopaco, multiperfurado, em PVC flexível para alcance de radiopacidade, 40 cm, diâmetro de 22 mm, tubo extensor em PVC flexível, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca do frasco, tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas, frasco em PVC rígido com capacidade para 500ml. Embalagem em papel grau cirúrgico combinada a filme plástico, com dados de identificação, esterilização, validade, descrição do produto e instrução de uso conforme determinação da ANVISA.	LABORIMPORT	15,21	1.521,00
62	UN	100	Dreno para tórax, radiopaco, multiperfurado, em PVC flexível para alcance de radiopacidade, 40 cm, diâmetro de 26 mm, tubo extensor em PVC flexível, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca do frasco, tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas, frasco em PVC rígido com capacidade para 500ml. Embalagem em papel grau cirúrgico combinada a filme plástico, com dados de identificação, esterilização, validade, descrição do produto e instrução de uso conforme determinação da ANVISA.	GC MEDICA	15,42	1.542,00

63	UN	100	Dreno para tórax, radiopaco, multiperfurado, em PVC flexível para alcance de radiocapacidade, 40 cm, diâmetro de 28 mm, tubo extensor em PVC flexível, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca do frasco, tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas, frasco em PVC rígido com capacidade para 500ml. Embalagem em papel grau cirúrgica combinada a filme plástico, com dados de identificação, esterilização, validade, descrição do produto e instrução de uso conforme determinação da ANVISA.	GC MEDICA	15,84	1.584,00
65	UN	100	Dreno para tórax, radiopaco, multiperfurado, em PVC flexível para alcance de radiocapacidade, 40 cm, diâmetro de 32 mm, tubo extensor em PVC flexível, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca do frasco, tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas, frasco em PVC rígido com capacidade para 500ml. Embalagem em papel grau cirúrgica combinada a filme plástico, com dados de identificação, esterilização, validade, descrição do produto e instrução de uso conforme determinação da ANVISA.	GC MEDICA	16,37	1.637,00
66	UN	100	Dreno para tórax, radiopaco, multiperfurado, em PVC flexível para alcance de radiocapacidade, 40 cm, diâmetro de 34 mm, tubo extensor em PVC flexível, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca do frasco, tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas, frasco em PVC rígido com capacidade para 500ml. Embalagem em papel grau cirúrgica combinada a filme plástico, com dados de identificação, esterilização, validade, descrição do produto e instrução de uso conforme determinação da ANVISA.	LABORIMPORT	15,86	1.586,00
67	UN	100	Dreno para tórax, radiopaco, multiperfurado, em PVC flexível para alcance de radiocapacidade, 40 cm, diâmetro de 36 mm, tubo extensor em PVC flexível, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca do frasco, tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas, frasco em PVC rígido com capacidade para 500ml. Embalagem em papel grau cirúrgica combinada a filme plástico, com dados de identificação, esterilização, validade, descrição do produto e instrução de uso conforme determinação da ANVISA.	LABORIMPORT	15,13	1.513,00
68	UN	100	Dreno para tórax, radiopaco, multiperfurado, em PVC flexível para alcance de radiocapacidade, 40 cm, diâmetro de 38 mm, tubo extensor em PVC flexível, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca do frasco, tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas, frasco em PVC rígido com capacidade para 500ml. Embalagem em papel grau cirúrgica combinada a filme plástico, com dados de identificação, esterilização, validade, descrição do produto e instrução de uso conforme determinação da ANVISA.	LABORIMPORT	15,08	1.508,00

Palmas -TO, 09 de setembro de 2019.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2019

Processo nº: 2019036684

Validade: 12 (doze) meses

Órgão: interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Objeto: a futura contratação de empresa para fornecimento de materiais tais como: maderite, sarrafo, viga, caibro, tabua, prego, cantoneiras, ferro mecânico, treliça, eletrodo, disco policorte, tubo metalon, chapa de ferro e outros, para atender a demanda junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 077/2019, sucedido em 02/08/2019, às 14:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com

aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: A 2 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EIRELI				CNPJ: 28.402.375/0001-05		
Item	Und	Qtde	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor total
14	UN	60	Maderite 9 Mm 2,10 X 1,10	madeira	48,59	2.915,40

Empresa: A ESCOLAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME				CNPJ: 13.191.023/0001-72		
Item	Und	Qtde	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor total
12	BAR	700	Tubo Metalon 70x30 Chapa 18 Barras De 6 M	Planeta dos Ferros	53,58	37.506,00
13	M	150	Chapa de Ferro Lisa 70x3mm	Planeta dos Ferros	51,00	7.650,00

Empresa: REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME				CNPJ: 07.227.314/0001-70		
Item	Und	Qtde	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor total
02	KG	50	Prego 17x21	GERDAL	9,95	497,50
09	M	5,004	Treliça Em Aço Nervurado Ca-60	AÇO CEARENSE	4,60	23.018,40
10	KG	600	Eletrodo 6013 4mm	ESSAB	16,32	9.792,00
11	UN	350	Disco Para Policorte Manual 10"	ITAMBE	9,94	3.479,00
16	UN	80	Maderite 14 Mm 2,10 X 1,11	OURO VERDE MADEIRAS	111,00	8.880,00
17	UN	50	Maderite 10 Mm Plástico	OURO VERDE MADEIRAS	83,32	4.166,00

Empresa: VALADARES COMERCIAL LTDA-EPP				CNPJ: 33.572.793/0004-15		
Item	Und	Qtde	Especificação	marca	Valor Unitário	Valor total
01	KG	50	Prego 18x27	TRIANGULO	9,67	483,50
03	KG	50	Prego 19x36	TRIANGULO	10,27	513,50
04	KG	50	Prego 22x44	TRIANGULO	9,71	485,50
15	UN	60	Maderite 10 Mm 2,10 X 1,10	COLABRANCA	80,95	4.857,00

Empresa: VHPM COMERCIAL LTDA - EPP				CNPJ: 07.908.408/0001-05		
Item	Und	Qtde	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor total
22	M²	4,000	Manta Geotextil Bidim Para Drenagem Não Tecido Agulhado de Filamentos Contínuos 100% Poliéster Resistência A Tração = 21kn/m	OBBER	9,65	38.600,00
23	M	2,000	Tubo Pvc Flexível Para Dreno, 200mm	TFLEX	20,15	40.300,00

Palmas – TO, 09 de setembro de 2019.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2019

Processo Nº 2019008756. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana. Objeto: a contratação de empresa especializada para realização de avaliação psicológica no efetivo da Guarda Metropolitana de Palmas. Empresa Vencedora: MARCIA GUIMARÃES NUNES BURNS EIRELI, CNPJ Nº: 26.714.838/0001-30. Item: 01. Valor total: R\$ 65.262,00 (Sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais). Data da realização do certame: 17/07/2019.

Palmas -TO, 09 de setembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 3ª PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmas/TO, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 27 de setembro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção de Unidade Pública de Acolhimento – “Casa Acolhida”, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, processo nº 2019034177. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de setembro de 2019.

GIOVANE NEVES COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**

A Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 19 de setembro de 2019, na sala de reuniões do Instituto Vinte de Maio, no endereço: HM6, lote 03, Q. 411 Sul, Avenida LO 9, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, a apresentação previstas no Anexo II - Termo de Referência e ANEXOS II "A" e II "B", do PREGÃO PRESENCIAL de nº 009/2019, das funcionalidades do sistema ofertado, nos termos do item 16.5 do edital, que deverão ser demonstradas à Superintendência de Administração Tributária e à Agência de Tecnologia da Informação. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação e operacionalização de sistema de informática, com licença de uso de Software, para disponibilização da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFSe), incluindo o monitoramento do Simples Nacional, e da Declaração Eletrônica de Serviços Financeiros (DESIF), com fornecimento de Data Center, conforme condições, quantidades e especificações constantes no edital, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, processo nº 2019020902. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de setembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome/Razão Social	CNPJ/ CPF	Processo/ Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
ISAAN SAADO	090.625.991-68	2019026061 IPTU/TX LIMP PUB/TX COM LOG	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgá-la procedente em parte, para conhecer a prescrição dos tributos em relação aos anos de 2001 a 2005 e indeferir a suspensão/exclusão da progressividade de alíquota, referente aos anos de 2013 a 2019. (CCI's 1.173/49.435)

Palmas, 04 de setembro de 2019

Carlos Augusto Martins Mecnas
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome Empresarial	Processo/Exigência Tributária	Decisão Instância Única
JASMINA LUSTOSA BUCAR	2019036106/IPTU	Conhecer da reclamação por própria e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar os cadastros dos imóveis ARNO 41, ALAMEDA 10, HM 01, LOTE 01 (CCI 53728) e ARNO 41, ALAMEDA 10, HM 01, LOTE 02 (CCI 53729) em nome de JASMINA LUSTOSA BUCAR, mantendo-se o IPTU de 2019.

Palmas, 05 de setembro de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo - JUREF

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DE CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 092/2019**

PROCESSO: 2018031888
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar Eireli - ME.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI e coletivo – EPC.
VALOR TOTAL: R\$ 5.492,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2720 e 15.452.1118-2729, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103.
VIGÊNCIA: 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2019
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 05.891.838/0001-36 o senhor Márcio Magalhães portador da Carteira de Identidade 464.898 SJSP/TO e CPF nº 191.583.276-49.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 093/2019**

PROCESSO: 2018031888
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: SBB Porto Eireli-ME.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI e coletivo – EPC.
VALOR TOTAL: R\$ 3.198,00 (três mil, cento e noventa e oito reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2720 e 15.452.1118-2729, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103.
VIGÊNCIA: 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2019
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa SBB Porto Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 29.271.594/0001-57 por meio da sua representante legal a senhora Grauzielly Batista Alves Lima, portadora do RG 770468, SSP/TO e CPF 034.568.501-66.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 094/2019**

PROCESSO: 2018031888
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: Elizabeth Alves de Oliveira Nogueira e Cia LTDA - EPP
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI e coletivo – EPC.
VALOR TOTAL: R\$ 54.892,60 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2720 e 15.452.1118-2729, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103.

VIGÊNCIA: 31/12/2019
 DATA DA ASSINATURA: 27/08/2019
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Elizabete Alves de Oliveira Nogueira e Cia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.769.064/0001-09, por meio de seu representante legal o senhor Heber Rodrigues Nogueira RG nº 100.107 SSP-TO e CPF nº 364.777.291-72.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE FORNECIMENTO Nº 096/2019**

PROCESSO: 2018031888
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 CONTRATADA: Vivo Licitações Eireli.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI e coletivo – EPC.
 VALOR TOTAL: R\$ 999,92 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
 RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2720 e 15.452.1118-2729, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103.
 VIGÊNCIA: 31/12/2019
 DATA DA ASSINATURA: 27/08/2019
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Vivo Licitações Eireli, inscrita no CNPJ nº 30.041.676/0001-94, por meio de seu representante legal o senhor Gustavo Luiz de Souza, RG nº 4749706 SSP/SC e CPF nº 046.280.119-58.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE FORNECIMENTO Nº 098/2019**

PROCESSO: 2018031888
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 CONTRATADA: Epinet Indústria e Comércio de Equipamentos de Proteção Individual Eireli-ME
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI e coletivo – EPC.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
 RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2729 e 15.451.1118-2720, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103.
 VIGÊNCIA: 31/12/2019
 DATA DA ASSINATURA: 27/08/2019
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Epinet Indústria e Comércio de Equipamentos de Proteção Individual Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 14.984.352/0001-33, por meio de seu representante legal o senhor Walter Reboilo Junior, RG nº 25.081.278-2 SSP/SP e CPF nº 171.712.578-60.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE FORNECIMENTO Nº 099/2019**

PROCESSO: 2018031888
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 CONTRATADA: Proteggere Indústria e Comércio de EPI's Eireli Ltda-ME.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI e coletivo – EPC.
 VALOR TOTAL: R\$ R\$ 4.805,00 (quatro mil e oitocentos e cinco reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2729 e 15.451.1118-2720, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103.

VIGÊNCIA: 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2019

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Proteggere Indústria e Comércio de EPI's Eireli Ltda-ME, inscrita no CNPJ Nº 12.670.981/0002-44, por meio de seu representante legal o senhor Eliseu Augusto Scalabrin, RG nº 6031377507 SSP/RS e CPF nº 144.671.600-78.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE FORNECIMENTO Nº 100/2019**

PROCESSO: 2018031888
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 CONTRATADA: Palmas Comércio e Distribuição de Materiais Para Construção Eireli-ME.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI e coletivo – EPC.
 VALOR TOTAL: R\$ 18.727,51 (dezoito mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
 RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2729 e 15.451.1118-2720, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103.
 VIGÊNCIA: 31/12/2019
 DATA DA ASSINATURA: 27/08/2019
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Palmas Comércio e Distribuição de Materiais Para Construção Eireli-ME, inscrita no CNPJ Nº 18.453.151/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Nilson dos Santos, RG nº 933314 SSP/TO e CPF nº 595.585.042-20.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE FORNECIMENTO Nº 101/2019**

PROCESSO: 2018029626
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 CONTRATADA: Indústria de Artefatos de Cimento do Norte Ltda
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de poste de concreto armado seção circular comprimento nominal 10m resistência 200 daN (CR 10/200), conforme especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus anexos.
 VALOR TOTAL: R\$ 301.200,00 (trezentos e um mil e duzentos reais).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
 RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118-2711, Natureza de despesa: 44.90.52, Fontes de Recursos: 012300103, Ficha: 20191183.
 VIGÊNCIA: 31/12/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 28/08/2019.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Indústria de Artefatos de Cimento do Norte Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.553.862/0001-90, por meio de seu representante legal o senhor Willys Junior Pessoa, RG nº 778.673 SSP/TO e CPF nº 005.643.081-70.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0632, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 445 - NM, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora, CICERA RIBEIRO FERREIRA MOTA SOARES, matrícula nº 253221, cargo de Professor Nível III, previsto para o período de 1º/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no ínterim de 02/01/2020 a 21/01/2020.

Art. 2º A interrupção faz-se necessária em razão de extrema necessidade de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0662, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 445 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dobrar a carga horária da servidora JESUINA RODRIGUES DIAS MENDES, matrícula funcional nº 130721, cargo Professora – Nível II, função Professor de Português, lotada da Escola Municipal Beatriz Rodrigues, para 40h, a partir de 30 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/08/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PRONERA

EXTRATO DO EDITAL 005/2019 SELEÇÃO PRONERA

ESPÉCIE: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PRONERA CONVENIADA: PREFEITURA DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONVÊNIO: PRONERA/MDA/INCRA
OBJETO: Edital 005/2019 que promove a divulgação do resultado preliminar dos aprovados e classificados no processo seletivo de profissionais para atuarem, como professores e coordenadores pedagógicos, na condição de bolsistas, no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA.
Base Legal: Lei Federal nº 11.947/2009 e Decreto Federal nº 7.352/2010.
VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da publicação da homologação, prorrogável por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2016.
CRITÉRIO DE SELEÇÃO: 1ª fase: análise curricular e documental; 2ª fase: entrevista realizada, no dia 05 de setembro de 2019, a partir das 14h, na Secretaria Municipal da Educação, localizada na

Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial – 1º piso – Plano Diretor Norte – Palmas-TO.

LISTAGEM DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS: Nº da inscrição: 31 - Nome: Cirineu da Rocha – CPF: 015.363.799-48 - Cargo: Professor de Sistemas Produtivos em Agroecologia – Pontuação 1ª fase: 32 – 2ª fase: 50 – pontuação total: 82 – Resultado: Aprovado; Nº da inscrição: 14 – Nome: Dayanne Castro Trombeta – CPF: 878.939.081-49 – Cargo: Professor de Ciências – Pontuação: 1ª fase: 35 – 2ª fase: 42 – pontuação total: 77 – Resultado: Classificada; Nº da inscrição: 13 – Nome: Jefferson Ramos da Silva – CPF: 011.853.685-07 – Cargo: Professor de Educação Física – Pontuação: 1ª fase: 32 – 2ª fase: 46 – pontuação total: 78 – Resultado: Aprovado; Nº da inscrição: 25 – Nome: João Maria dos Santos – CPF: 488.570.171-68 – Cargo: Professor de Matemática – Pontuação: 1ª fase: 30 – 2ª fase: 44 – pontuação total: 74 – Resultado: Aprovado; Nº da inscrição: 17 – Nome: Kátia Florindo Mamédio – CPF: 773.829.513-91 – Cargo: Professora de Língua Portuguesa – Pontuação: 1ª fase: 44 – 2ª fase: 40 – pontuação total: 84 - Resultado: Aprovada; Nº da inscrição: 1 – Nome: Katiane Machado Gomes Barbosa – CPF: 923.223.601-04 – Cargo: Coordenação Pedagógica – Pontuação: 1ª fase: 32 – 2ª fase: 45 – pontuação total: 77 – Resultado: Aprovada; Nº da inscrição: 22 – Nome: Lucidéa Martins Monteiro – CPF: 103.796.902-25 – Cargo: Coordenadora Pedagógica – Pontuação: 1ª fase: 32 – 2ª fase: 40 – pontuação total: 72 – Resultado: Aprovada; Nº da inscrição: 12 – Nome: Neilda Andrade dos Santos Silva – CPF: 005.923.941-74 – Cargo: Professor de Ciências – Pontuação: 1ª fase: 44 – 2ª fase: 50 – pontuação total: 94 – Resultado: Aprovada; Nº da inscrição: 21 – Nome: Sônia de Sousa Fernandes – CPF: 882.992.101-78 – Cargo: Coordenadora Pedagógica – Pontuação: 1ª fase: 30 – 2ª fase: 40 – pontuação total: 70 – Resultado: Aprovada; Nº da inscrição: 24 – Nome: Vanda Santos Bessa – CPF: 573.586.722-91 – Cargo: Professora de História/Geografia – Pontuação: 1ª fase: 38 – 2ª fase: 42 – pontuação total: 80 – Resultado: Classificada. Nº da inscrição: 3 – Nome: Wesley Pires Leite – CPF: 886.785.391-00 – Cargo: Professor de História/Geografia – Pontuação: 1ª fase: 32 – 2ª fase: 50 – pontuação total: 82 – Resultado: Aprovado.

Palmas/TO, 6 de setembro de 2019.

MÁRIO JOAQUIM BATISTA
Presidente

MAYARA MIRANDA
Membro

FABIANA LÁZARA LUIZ
Membro

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 ACE da ETI EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da ETI EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, localizada na Rua 22, APM 05, Jardim Aurenly III, Palmas/TO, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 27.623.382/0001-66, com o valor total de R\$ 78.606,30 (Setenta e oito mil seiscentos e seis reais e trinta centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2019051732, tendo como objeto a aquisição da Reforma da Quadra Poliesportiva.

Palmas/TO, 09 de Setembro de 2019.

Dayane Chaves Noletto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 002/2019 ACCEI CANTINHO DO SABER

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas a seguir foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019047946, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, segue os nomes das empresas e valores ganhos: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI - ME com o valor total de R\$ 1.582,24 (Hum mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), WS

SUPERMERCADOS EIRELI - ME com o valor total de R\$ 3.023,02 (Três mil e vinte e três reais e dois centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME com o valor total de R\$ 4.431,41 (Quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME com o valor total de R\$ 6.497,70 (Seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos), BRISA CORP EIRELI-EPP com o valor total de R\$ 1.137,40 (Hum mil cento e trinta e sete reais e quarenta centavos) e S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME com o valor total de R\$ 1.515,58 (Hum mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos).

Palmas – TO, 09 de setembro de 2019.

Beatriz Inês Corteze Hirsch
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA - CONVITE Nº 005/2019
ACE MARCOS FREIRE**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Marcos Freire, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa Prapel comercio de papel Eireli, com o valor total de R\$1993,20 (Um mil novecentos e noventa e três reais e vinte centavos) e a empresa Jnt informática Eireli com o valor total de R\$4.600 e a empresa Maju Comercial Eireli com o valor total de R\$870,00 (Oitocentos e Setenta reais) foram julgadas como vencedoras do Processo nº2019054103, tendo como objeto o Eletrodoméstico.

Palmas/TO, 09 de Setembro de 2019.

Maria de Jesus Coelho da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE N.º003/2019
ACE LÚCIA SALES**

A ACE da Escola Municipal Lúcia Sales por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min horas do dia 17 de setembro de 2019, na Sala da Direção na Escola Municipal Lúcia Sales, localizado no endereço T.22, RUA LO 05 APM 37.JARDIM TAQUARI Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º003/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de computadores para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola municipal Lúcia Sales, Processo n.º2019030737. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola municipal Lúcia Sales, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3015-7382 ou pelo e-mail: escolaluciasales@gmail.com.

Palmas/TO, 09 de setembro de 2019.

Adelson Martins Dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 004/2019
ACE PAULO FREIRE**

A ACE da Escola Municipal Paulo Freire, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min horas do dia 17 de setembro de 2019, na sala da direção da Escola Municipal Paulo Freire, localizada no endereço Quadra 305 Norte, APM 11 Rua 38, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CONVITE nº 004/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de computadores para a referida unidade de ensino, de interesse da Escola Municipal Paulo Freire, Processo nº 2019046214. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Paulo Freire, a partir dessa

publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 99281-0821.

Palmas/TO, 09 de setembro de 2019.

Neusa de Sousa Magri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

PROCESSO Nº: 2019021024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA CONVITE 002/2019
CONTRATANTE: ACCEI DO AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 1.143,95 (mil cento e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019021024
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
NATUREZA: 33.50.30.
FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI AMANCIO JOSE DE MORAES, por sua representante legal a Sr.ª Anadir Ferreira da Silva, inscrita no CPF nº577.655.021-15 e portadora do RG nº 58.810 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. EDIVALDO MARINHO DA COSTA, inscrito no CPF nº 26969092453 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019

PROCESSO Nº: 2019047461
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME
CONTRATADA: PAULISTA IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de Gênero Alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 9.317,90 (nove mil trezentos e dezessete reais e noventa centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, e Processo nº 2019047461.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12306.1109.4461 e 032900.12306.1109.4469;
Natureza da despesa: 33.50.30
Fonte: 0010.00201;0202.00.361;0202.00.365;0202.00.366;0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME, por sua representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa, inscrita no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/TO. Empresa PAULISTA IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal a Sr. Srº João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portador do RG nº 818479 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019

PROCESSO Nº: 2019047461
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME
CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA -ME.
OBJETO: Aquisição de Gênero Alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 5.302,00 (cinco mil trezentos e dois reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, e Processo nº 2019047461.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12306.1109.4461 e 032900.12306.1109.4469;
Natureza da despesa: 33.50.30

Fonte: 0010.00201;0202.00.361;0202.00.365;0202.00.366;0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 09 de agosto de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME, por sua representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa, inscrita no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/TO.
 Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal a Sr. Srº Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019

PROCESSO Nº: 2019047461
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE ATACADISTA LTDA
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, e Processo nº 2019047461.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12306.1109.4461 e 032900.12306.1109.4469;
 Natureza da despesa: 33.50.30
 Fonte: 0010.00201;0202.00.361;0202.00.365;0202.00.366;0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME, por sua representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa, inscrita no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/TO.
 Empresa PRAPEL COMERCIO DE ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal a Srº Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019

PROCESSO Nº: 2019047461
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADA: Todo Dia Mini Mercado Eireli ME
 OBJETO: Aquisição de Gênero Alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, e Processo nº 2019047461.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12306.1109.4461 e 032900.12306.1109.4469;
 Natureza da despesa: 33.50.30
 Fonte: 0010.00201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME, por sua representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa, inscrita no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/TO.
 Empresa Todo Dia Mini Mercado Eireli ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal a Srº Edvaldo Marinho da Costa portador do CPF nº 269.690.924-53 RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019

PROCESSO Nº: 2019047461
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADA: S.O Custodio Eireli ME
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.539,00 (Hum quinhentos e trinta e nove reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, e Processo nº 2019047461.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12306.1109.4461 e 032900.12306.1109.4469;

Natureza da despesa: 33.50.30
 Fonte: 0010.00201;0202.00.361;0202.00.365;0202.00.366;0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME, por sua representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa, inscrita no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/TO.
 Empresa S.O Custodio Eireli ME, inscrita no CNPJ nº 28.608.526/0001-78, por meio de seu representante legal a Srª Suzana Oliveira Custódio portador do CPF nº 830.428.141-49 RG nº 634.612 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019

PROCESSO Nº: 2019047461
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADA: WS Supermercado Eireli ME
 OBJETO: Aquisição de Gênero Alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 876,75 (oitocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, e Processo nº 2019047461.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12306.1109.4461 e 032900.12306.1109.4469;
 Natureza da despesa: 33.50.30
 Fonte: 0010.00201;0202.00.361;0202.00.365;0202.00.366;0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME, por sua representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa, inscrita no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/TO.
 Empresa WS Supermercado Eireli ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal a Srº Wanderley Ferreira dos Santos portador do CPF nº 408.539.262-04 CNH nº 00939735630 Detran/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019

PROCESSO Nº: 2019047461
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADA: Brisa Corp Eireli Epp
 OBJETO: Aquisição de Gênero Alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 424,50 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, e Processo nº 2019047461.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12306.1109.4461 e 032900.12306.1109.4469;
 Natureza da despesa: 33.50.30
 Fonte: 0010.00201;0202.00.361;0202.00.365;0202.00.366;0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME, por sua representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa, inscrita no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/TO.
 Empresa Brisa Corp Eireli Epp, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal a Srª Eliane Reis Costa Sousa portador do CPF nº 017.888.451-02 RG nº 832008 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019

PROCESSO Nº: 2019047458
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADA: Prapel Comercio Atacadista Ltda
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Papelaria
 VALOR TOTAL: R\$ 64,20 (sessenta e quatro reais e vinte centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº

2018001750.
 RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232; 03.2900.12.365.0305.4233; 03.2900.12.367.0305.6087.
 II - Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.
 III - Fontes: 0020, 0030 e 0010
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, por sua representante legal a Srª. Odenilson Pereira de Sousa Lopes, inscrita no CPF nº 270.906.123-68 e portadora do RG nº 1016585 SSP/TO. Empresa Prapel Comercio Atacadista Ltda., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019

PROCESSO Nº: 2019047458
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADA: Papelaria Ideal Eireli Me
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Papelaria
 VALOR TOTAL: R\$ 5.677,65 (cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018001750.
 RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232; 03.2900.12.365.0305.4233; 03.2900.12.367.0305.6087.
 II - Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.
 III - Fontes: 0020, 0030 e 0010
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, por sua representante legal a Srª. Odenilson Pereira de Sousa Lopes, inscrita no CPF nº 270.906.123-68 e portadora do RG nº 1016585 SSP/TO. Empresa Papelaria Ideal Eireli Me., inscrita no CNPJ nº 24.965.513/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. Lion Gomes da Silva, inscrito no CPF nº 011.705.141-11 e portador do RG nº 732430 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019

PROCESSO Nº: 2018001750
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADA: COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS LTDA ME
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Papelaria
 VALOR TOTAL: R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018001750.
 RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232; 03.2900.12.365.0305.4233; 03.2900.12.367.0305.6087.
 II - Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.
 III - Fontes: 0020, 0030 e 0010
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, por sua representante legal a Srª. Odenilson Pereira de Sousa Lopes, inscrita no CPF nº 270.906.123-68 e portadora do RG nº 1016585 SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 16.733.566/0001-62, por meio de seu representante legal o Srª. Fernanda Coelho, inscrito no CPF nº 010.980.951-38 e portador do RG nº 825.945 SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019

PROCESSO Nº: 2019055215
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADA: M J COMERCIAL LTDA ME

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 711,70 (setecentos e onze reais e setenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018001750.
 RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232; 03.2900.12.365.0305.4233; 03.2900.12.367.0305.6087.
 II - Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.
 III - Fontes: 0020, 0030 e 0010
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, por sua representante legal a Srª. Odenilson Pereira de Sousa Lopes, inscrita no CPF nº 270.906.123-68 e portadora do RG nº 1016585 SSP/TO. Empresa M J Comercial Ltda Me., inscrita no CNPJ nº 21.348.472/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Thiago Gonçalves de Araújo, inscrito no CPF nº 996.580.891-00 e portador do RG nº 682.621 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2019

PROCESSO Nº: 2019055215
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADA: MICHELLE CRISTINA RODRIGUES GARCEZ
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 99,50 (noventa e nove reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018001750.
 RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232; 03.2900.12.365.0305.4233; 03.2900.12.367.0305.6087.
 II - Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.
 III - Fontes: 0020, 0030 e 0010
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, por sua representante legal a Srª. Odenilson Pereira de Sousa Lopes, inscrita no CPF nº 270.906.123-68 e portadora do RG nº 1016585 SSP/TO. Empresa MICHELLE CRISTINA RODRIGUES GARCEZ., inscrita no CNPJ nº 33.509.884/0001-63, por meio de seu representante legal o Sr. Michelle Cristina Rodrigues Garcez, inscrito no CPF nº 046.857.471-94 e portador do RG nº 1.167.380 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019

PROCESSO Nº: 2019055215
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA DE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018001750.
 RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232; 03.2900.12.365.0305.4233; 03.2900.12.367.0305.6087.
 II - Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.
 III - Fontes: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, por sua representante legal a Srª. Odenilson Pereira de Sousa Lopes, inscrita no CPF nº 270.906.123-68 e portadora do RG nº 1016585 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA DE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019

PROCESSO Nº: 2019055215
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI ME
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 2.717,96 (dois mil setecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018001750.
 RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232; 03.2900.12.365.0305.4233; 03.2900.12.367.0305.6087.
 II - Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.
 III - Fontes: 0020, 0030 e 0010
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, por sua representante legal a Srª. Odenilson Pereira de Sousa Lopes, inscrita no CPF nº 270.906.123-68 e portadora do RG nº 1016585 SSP/TO. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI ME., inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Maria Julia Sousa Santos, inscrito no CPF nº 259.240.078-78 e portador do RG nº 771.784 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019

PROCESSO Nº: 2019055215
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADA: Prapel Comercio Atacadista Ltda
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 3.069,25 (três mil e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018001750.
 RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232; 03.2900.12.365.0305.4233; 03.2900.12.367.0305.6087.
 II - Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.
 III - Fontes: 0020, 0030 e 0010
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, por sua representante legal a Srª. Odenilson Pereira de Sousa Lopes, inscrita no CPF nº 270.906.123-68 e portadora do RG nº 1016585 SSP/TO. Empresa Prapel Comercio Atacadista Ltda., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Srº Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2019

PROCESSO Nº: 2019047462
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADA: Associação dos produtores Rurais da Agricultura Familiar do Entorno de Palmas – APRAFEP- TO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 16.792,00 (dezesseis mil setecentos e noventa e dois reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019047462
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.11.09.4464 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, por sua representante legal a

Sr.ª ODENILSON PEREIRA DE SOUSA, inscrita no CPF nº 270.906.123-68 e portadora do RG nº 1016585 SSP/TO. Associação dos produtores Rurais da Agricultura Familiar do Entorno de Palmas – APRAFEP- TO, inscrita no CNPJ nº 15.363.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2019

PROCESSO Nº: 2019047462
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO - AGROP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019047462.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.11.09.4464 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, por sua representante legal a Sr. Odenilson Pereira de Sousa, inscrita no CPF nº 270.906.123-68 e portadora do RG nº 1016585 SSP/MA. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Jose Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019

PROCESSO Nº: 2019044583
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO
 CONTRATADA: SALINA CORP EIRELI EPP
 OBJETO: Reforma Parcial da Cobertura e Elétrica
 VALOR TOTAL: R\$ 315.465,72 (Trezentos e quinze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017020846. RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 23/12/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.ª Cândida Cecília Massugossa Arruda, brasileira, inscrito no CPF nº 614.898.321-49, RG Nº 722.762 SSP/MS. Empresa SALINA CORP EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Eliudo Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 014.809.651-46 e portador do RG nº 698157 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019

PROCESSO: 2019055718
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR.
 CONTRATADA: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI
 OBJETO: Aquisição de Moveis Prontos
 VALOR: R\$ 50.218,14 (cinquenta mil duzentos e vinte e oito reais e quatorze centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4429 e 12.361.1109.4546
 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal FÁTIMA FLORENCIA DO ROSÁRIO COSTA, inscrita no CPF nº 526.396.571-00 e portadora do RG nº 1091860 SSP/TO; TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, inscrito no CNPJ: 14.061.959/0001-41 por meio de seu representante legal ELIANE SOARES DE AMORIN, inscrito no CPF nº 840.666.951-91 e portador do RG nº 317586 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019

PROCESSO: 2019055714
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR.
 CONTRATADA: MIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de Moveis Planejados
 VALOR: R\$ 25.576,00 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4429 e 12.361.1109.4546
 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal FÁTIMA FLORENCIA DO ROSÁRIO COSTA, inscrita no CPF nº 526.396.571-00 e portadora do RG nº 1091860 SSP/TO; MIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 04.346.429/0001-96, por meio de seu representante legal DIVINO SOUSA DE MORAIS, inscrito no CPF nº 422.527.331-87 e portador do RG nº 1.578.428 SSP/GO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA REM Nº 1041/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 405 Norte – 650.5.4.6 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal Liliane Lopes Rocha Vieira, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 413033605, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, ao 01 dia do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
 Assessoria Executiva
 Portaria nº 807/2019

PORTARIA DSL Nº 1042/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora pública municipal LILIANE LOPES ROCHA VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413033605, de suas funções junto à Estratégia Saúde da Família da CSC 508 Norte, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, ao 01 dia do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
 Assessoria Executiva
 Portaria nº 807/2019

PORTARIA REM Nº 1043/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Walterly Wagner José Ribeiro Souza para o Centro de Saúde da Comunidade Alto Bonito – 650.5.4.9 na Dotação Orçamentária

código nº 873, o servidor municipal JAIME PEREIRADOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 146661, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, ao 01 dia do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessoria Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 1044/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 881, o servidor municipal MURILO VIANA SANTANA MEDEIROS, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 413018418, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessoria Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA DSL Nº 1045/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o servidor público municipal MURILO VIANA SANTANA MEDEIROS, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413018418, de suas funções junto à Estratégia Saúde da Família da CSC 503 Norte, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessoria Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 1048/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

QUELI MICHELE CORDEIRO – Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 650.5 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessoria Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 1049/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Walterly Wagner José Ribeiro Souza para o Centro de Saúde da Comunidade Alto Bonito – 650.5.4.9 na Dotação Orçamentária código nº 873, o servidor municipal JOAO BOSCO FERREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 149191.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessoria Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 1050/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

IONE ARAUJO BARBOSA MELO – Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte – 650.5.4.8 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessoria Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 1051/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá

outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

MARTINHO GOMES DE SOUZA NETO – Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé – 650.5.4.16 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessoria Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 1052/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Loiane Morena Vieira para a Assessoria Jurídica – 650.2 na Dotação Orçamentária código nº 872, a servidora municipal VANIA RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413024048, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 04 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessoria Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA DSP Nº 1053/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº

2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Luciana Gomes Sousa, matrícula funcional nº 132.921, de sua função de Coordenadora Técnica de Regulação - GCTR III.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de setembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA INT Nº 1054/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X, e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias dos(as) servidores(as) públicos(as) municipais, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO			DIAS
ANA MARIA LAGE RABELO	274142	2017	a	2018	14
ADRIANO FERREIRA RIOS	261761	2018	a	2019	05
EDUARDO MOREIRA BARBOSA	162081	2015	a	2016	13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 04 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessoria Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA CCS Nº1055/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X, e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder os restantes do gozo de férias interrompidas por Portarias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS			PERÍODO AQUISITIVO		
ADRIANO FERREIRA RIOS	261761	PORTARIA INT Nº1054 /SEMUS/ DEXFMS/ GGP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019	02/09/2019	a	06/09/2019	2018	a	2019
MARLY CRISTINA FERNANDES DA SILVA	155671	PORTARIA INT Nº 775/SEMUS/ DEXFMS/GGP, DE 12 DE JULHO DE 2019	16/09/2019	a	18/09/2019	2016	a	2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 04 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessoria Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA RET Nº 1060/SEMUS/GAB/PAD,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA DET Nº 770/SEMUS/GAB, de 11 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.282, de 12 de julho de 2019, página 8, relativa aos autos do Processo nº 2019026202, conforme especificado a seguir:

Onde se lê:
"Sindicância Investigativa"

Leia-se:
"Sindicância Punitiva"

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 081/2019 – PARA
APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª
PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2014025860
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 027/2014
AUTUADO – Nome empresarial: TEODORO E TEODORO LTDA - DEMAIS
AUTUADO – Nome fantasia: ATACADO MEIO A MEIO
CPF/CNPJ: 04.505.395/0001-35
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foram frustradas as tentativas de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço

constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e os responsáveis legais atualmente encontram-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 05 de setembro de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 082/2019 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2013044573
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 109/2013
AUTUADO – Nome empresarial: FARMÁCIA DOS TRABALHADORES DO TOCANTINS LTDA - ME
AUTUADO – Nome fantasia: FT FARMA DRUGSTORE
CPF/CNPJ: 17.161.310/0001-90
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 035/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.189, de 22/02/2019 (às fls. 27). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 05 de setembro de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 083/2019 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2012037657
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 15020/2012
AUTUADO – Nome empresarial: MARIA LENICE BARBOSA DE CARVALHO 23941804200
AUTUADO – Nome fantasia: *****
CPF/CNPJ: 12.267.004/0001-10
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 081/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.035, de 06/07/2018 (às fls. 7). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 05 de setembro de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 084/2019 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015006229
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 121/2014
AUTUADO – Nome empresarial: MARTA CHEILA COSTA 70541876368
AUTUADO – Nome fantasia: FRUTOS DE GOIÁS
CPF/CNPJ: 20.365.807/0001-35
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 200/219, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.273, de 1/07/2019 (às fls. 9). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 05 de setembro de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 085/2019 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2013049335
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000840/2013
 AUTUADO – Nome empresarial: SUPERMERCADO E AÇOUGUE
 SILVA LTDA – ME
 AUTUADO – Nome fantasia: SUPERMERCADO E AÇOUGUE
 SILVA
 CPF/CNPJ: 15.120.947/0001-03
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORRÓGAVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 173/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.268, de 24/06/2019 (às fls. 12). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 05 de setembro de 2019. Marieni Wiczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E
SERVIÇOS REGIONAIS**

PORTARIA Nº 177/2019 DE 15 DE AGOSTO DE 2019. (*)

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de abril de 2017, combinado com o Decreto 1.031 art. 79 de 29 de maio de 2015, que dispõe de sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, adota outras providências e suas alterações.

CONSIDERANDO os termos do artigo 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública, deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO os artigos 38 e 39 do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e suplente do contrato de contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral em embalagem de 200ml e gás de cozinha (GLP) 13 kg, Contrato nº 003/2019 referente ao Processo nº 2019046570 firmado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais com KG FERRAZ EIRELI - ME

Servidores		Matricula
Titular	Manoel de Sousa Coimbra	15.614-1
Suplente	Marcelo dos Santos Dourado	14.037-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura do contrato.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais aos 15 dias do mês de agosto de 2019.

Roberto petrucci junior
Secretário

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.318, de 2 de setembro de 2019, pág. 7, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 198/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso das

atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 2.299, de 30 de abril de 2017, combinado com o Decreto 1.031 art. 79 de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, adota outras providências e suas alterações.

CONSIDERANDO os termos do artigo 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública, deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO os artigos 38 e 39 do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e suplente do contrato de contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral com gás e sem gás, em embalagem de 500ml, Contrato nº 002/2019 referente ao Processo nº 2019046570 firmado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais com JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Servidores		Matricula
Titular	Manoel de Sousa Coimbra	15.614-1
Suplente	Marcelo dos Santos Dourado	14.037-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura do contrato.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

Roberto petrucci junior
Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 074/2019/SEDES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 – NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº. 015/2019, firmado com a empresa Universidade do Estado do Tocantins - UNITINS, referente ao Processo nº 2019041543, que tem por objeto a prestação de Serviços consistente na elaboração, aplicação, correção e encaminhamento de resultados das provas objetivas e subjetivas do processo de escolha unificado para os membros dos conselhos tutelares do município de Palmas – TO, para preenchimento de 20 (vinte) vagas para membros titulares e 20 (vinte) vagas para seus respectivos suplentes.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Maria Salomé Lima Carneiro Sales	142481
Suplente	Santana Barbosa Dias	413021087

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases,

verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 009/2019

PROCESSO Nº: 2018026223
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
TRANSMITENTE: MIGUEL PINTO DOS REIS
PERMISSIONÁRIO: HAROLDO JOSÉ CARVALHO DE SOUSA
OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 188 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 799, de 13 de abril de 1999, Lei Municipal nº 2007, de 28 de novembro de 2013 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representado por seu representante legal a Secretária senhora Denise Marcela Guimarães e Silva Gomes – Ten Cel QOPM, portador do CPF nº 003.918.555-90, Miguel Pinto dos Reis, portador do CPF nº 591.466.801-87 e RG 76041 SSP/TO e Haroldo José Carvalho de Sousa, portador do CPF nº 844.633.921-87 e RG nº 1.844.676 SSP/DF.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 014/2019

PROCESSO Nº: 2019055862
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
TRANSMITENTE: VALMIR DA SILVA COSTA
PERMISSIONÁRIO: GILSOMAR GUIMARAES SILVA
OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 074 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 799, de 13 de abril de 1999, Lei Municipal nº 2007, de 28 de novembro de 2013 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela a Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, portadora do CPF nº 693.932.731-20, Valmir da Silva Costa, portador do CPF nº 464.135.371-91 e RG 2487615 SSP/TO e Gilsomar Guimaraes Silva, portador do CPF nº 045.782.831-51 e RG nº 111007 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 015/2019

PROCESSO Nº: 2019015428
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

TRANSMITENTE: ADÃO FERNANDES DE SOUSA
PERMISSIONÁRIO: VALDENI TEIXEIRA LIMA
OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 031 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 799, de 13 de abril de 1999, Lei Municipal nº 2007, de 28 de novembro de 2013 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela a Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, portadora do CPF nº 693.932.731-20, Adão Fernandes de Sousa, portador do CPF nº 005.743.633-94 e RG 014235442000-7 GESP/III/MA e Valdeni Teixeira Lima, portador do CPF nº 906.522.311-87 e RG nº 360410 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 052/2019

PROCESSO Nº: 2019063727
ESPÉCIE: Permissão a Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: GERALDO MILTON LOURENÇO PIRES
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 047 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2019

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e Geraldo Milton Lourenço Pires, portador do CPF nº 897.418.971-20 e RG nº 133.047 2º VIA SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 056/2019

PROCESSO Nº: 2019063980
ESPÉCIE: Permissão a Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: JOÃO MARTINS JÚNIOR
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 203 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e João Martins Júnior, portador do CPF nº 488.834.913-34 e RG nº 1187117 SSP/TO.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Greca Distribuidora de Asfaltos S/A CNPJ nº 02.351.006/0016-15 torna público que recebeu da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada nº 48/2019 válida até 26/08/2023, referente ao processo nº 2019033544 para a atividade de Comércio atacadista de produtos derivados de petróleo (escritório – serviços administrativos), com endereço na Av. H, s/n, quadra 74, lote 16, sala 02, bairro: Jardim Aurenny III, CEP: 77.062-014 Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Araújo & Borges Ltda., CNPJ nº 06.291.441/0002-57, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da Licença Municipal de Operação do Posto Serra Geral III (antigo Auto Posto 7), para a atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, com endereço na Quadra 501 Norte, NS 1, snº, Plano Diretor Norte, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Araújo & Borges Ltda., CNPJ nº 06.291.441/0002-57, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a alteração da razão social da empresa Auto Posto 7 Ltda. com CNPJ sob o nº 10.645.228/0001-92 para Araújo & Borges Ltda. que exerce a atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, com endereço na Quadra 501 Norte, NS 1, snº, Plano Diretor Norte, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ACOMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANETINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da Licença Municipal de Instalação (LMI) das obras de ampliações da Estação Elevatória de Esgoto Bruto (EEMB) Capim Dourado, situada na região norte de Palmas (TO). O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e Nº 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

